



Portaria nº 001/2020-SINASEFE Natal

Natal (RN), 16 de março de 2020.

A DIREÇÃO DO SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL NATAL DO SINASEFE, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a deliberação de assembleia geral dos servidores do IFRN, realizada no dia 06 de março de 2020, no Miniauditório do IFRN Campus Natal Central;

CONSIDERANDO

a necessidade de apreciar e aprofundar as três (03) propostas apresentadas de viabilidade de uso da casa, o Sinasefe Natal;

RESOLVE:

I - Designar os servidores e uma trabalhadora do SINASEFE Natal, abaixo relacionados, para compor a Comissão de estudo com o objetivo de apresentar a viabilidade de uso da casa sede do Sinasefe Natal;

Matrícula	Servidor	Função	Campus
1103727	Álvaro Luís de Oliveira	Membro titular	Natal-Central
1104230	Edinésio Jales da Silva	Membro titular	Natal-Central
2615931	Fernando Luís Dias Varella	Membro titular	Natal-Central
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Membro titular	Cidade Alta
277500	Hugo Manso Júnior	Membro titular	Natal-Central
277055	Lailson de Almeida	Membro titular	Aposentado
277140	Manoel Francisco Santos Filho	Membro titular	Aposentado
1595671	Vitor Marques de Araújo Silva	Membro titular	São G. do Amarante
0277268	Tonny Medeiros Martinho	Membro titular	Natal-Central
00002	Maria Gerlane da Silva	Membro titular	Funcionária

II - Estabelecer prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 1º - Compete a Comissão determinar a programação das ações, escolher coordenador (a) e relator (a) dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE**


Nadja Maria de Lima Costa

Coordenadora Geral do SINASEFE – S. S. Natal